

**FLEURY S.A.**

**Companhia Aberta**

**CNPJ nº 60.840.055/0001-31**

**NIRE 35.300.197.534**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Mudança de Auditoria Independente**

O Grupo Fleury S.A. ("Fleury" ou "Companhia"), em atendimento a Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que aprovou a contratação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S/C ("PwC") para substituir a KPMG Auditores Independentes ("KPMG") como auditor independente da Companhia, para auditar as demonstrações financeiras e realizar a revisão das informações trimestrais (ITRs) da Companhia a partir do exercício 2021.

A referida contratação ocorreu em função da necessidade de alteração periódica dos auditores independentes determinada pelo artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99 e a KPMG está ciente e anuente com esta alteração.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

**FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES LEÃO FILHO**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores